



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 22/2009

-----Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove. -----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e nove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores, António José Ascensão Fraga, Marco Alexandre Lucas Veiga, José Manuel Custódia Biscaia e José Manuel Saraiva Cardoso.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. Intervenção do Público

2. Aprovação da acta da reunião anterior

3. Período Antes da Ordem do Dia.

4. Ordem do Dia

4.1. Apreciação do pedido formulado pela Senhora Arquitecta Sara Catarina Delgado Silva no sentido de se apoiar a publicação do seu trabalho final de licenciatura.

4.2. Pedido de isenção da realização do voluntariado ao abrigo do Regulamento de Candidatura à Bolsa de Estudo para Frequência do ensino superior, formulado pelo Senhor Luís Filipe Vicente Saraiva.

4.3. Pedido de concessão de subsídio formulado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo de Manteigas.

4.4. Apreciação de proposta para designação de novo tutor para o estagiário, Carlos Miguel Campos Silva, no âmbito do PEPAL.

4.5. Apreciação de proposta alusiva ao período de discussão pública do PERID e PAPP.

4.6. Apreciação de proposta relativa à rescisão do Contrato de Concessão celebrado com o Consórcio “Turismo da Serra da Estrela, TURISTRELA, S.A.” e “CERTAR, Sociedade de Construções, S.A.” para “Concepção, Construção e Exploração da Pista de Esqui Sintética da Relva da Reboleira, em Sameiro, Manteigas.

4.7. Contrato de instalação e exploração de placas fotovoltaicas e solar térmico no Pavilhão do Centro Cívico.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4.8. Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.

Intervenção do Público-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião, referindo que não havia ninguém inscrito para intervir no período de “Intervenção do Público”, mas perante a manifesta vontade do Município António Massano Roque de Carvalho, em participar, foi-lhe concedida a intervenção.-----

-----O Senhor António Massano Roque de Carvalho começou por apresentar cumprimentos ao Executivo Camarário e demais presentes e comunicou que a trinta e um de Outubro, discutiu com um funcionário da Câmara, que estacionou a sua carrinha no Largo existente na rua de Santo António, junto a outro carro que também se encontra imobilizado, há já alguns anos, dificultando assim a passagem dos transeuntes. Perante a situação, originou-se uma querela entre ele e o proprietário da dita carrinha, que culminou com ameaças físicas por parte deste, contra a sua pessoa. Finalizando, o Senhor António Massano Roque de Carvalho solicitou a colocação de um sinal de proibição de estacionamento, visto que se trata de um local público de acesso a casas de habitação e não uma garagem como pretendem alguns Municípios.-----

-----O Senhor Presidente informou que a Câmara irá providenciar a passagem do fiscal no local, de vez em quando, para verificar se há alguma incompatibilidade entre o estacionamento e a passagem que o Senhor António de Carvalho referiu. Advertiu que em situações deste tipo não vale a pena entrar em litígio com ninguém, mas que se deve chamar as autoridades competentes, neste caso a Guarda Nacional Republicana para actuar. Continuou informando que a Câmara Municipal não deve ser palco da demonstração de discussões de particulares. No entanto, no que diz respeito às responsabilidades da Câmara, se houver necessidade de proibir o estacionamento, então a Câmara fá-lo-á se, consecutivamente, houver transgressões que impeçam ali a passagem. Por outro lado, a Câmara não irá alimentar questões de litígio entre vizinhos.-----

Aprovação da acta da reunião anterior.-----

Achada conforme, a acta da reunião anterior foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, tendo sido dispensada a sua leitura.-----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia comunicou que tinha dois assuntos a expor. Saudou o público presente e questionou se já tinha sido efectuada a distribuição de pelouros e como foi feita. O outro assunto versa sobre a Unidade de Engarrafamento de Águas de Mesa, processo que decorre já há algum tempo, como é do conhecimento de todo o executivo. Quer saber em que ponto está, qual a análise feita, quais as informações existentes sobre esta matéria.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso transmitiu que, também, tinha alguns assuntos sobre os quais gostaria de ser informado. O primeiro prende-se com as candidaturas PRODER. Tendo conhecimento que esta semana abriram novas candidaturas desse programa, inquiriu se a Câmara Municipal tenciona apresentar candidaturas e quais. Gostaria, igualmente, de obter informação sobre o compromisso das Estradas de Portugal para fazer a contenção de barreiras na E.N. 338, tendo em conta que tinha sido prometido que as obras seriam executadas antes deste próximo Inverno, parecendo-lhe que nada está a acontecer. O terceiro assunto diz respeito à atribuição de casas do Bairro do Outeiro, caso o processo já tenha sido concluído, e se já se encontra publicitada uma vacatura, também de habitação social, no Bairro do Alardo. A última questão tem a ver com informações que possam existir sobre o processo de aquisição das instalações da SOTAVE. -----

-----O Senhor Presidente, respondendo ao Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no que concerne a atribuição de pelouros, informou que a distribuição foi efectuada através de despacho. De facto, deveria ter sido facultada uma cópia desse mesmo despacho aos Senhores Vereadores, mas, os serviços ir-lhes-iam fazer chegar um exemplar de seguida, por forma a ficarem devidamente esclarecidos sobre quais são os pelouros que neste momento estão determinados e quem tem delegação de poderes para os gerir. -----

Em relação à Unidade de Engarrafamento de Águas de Mesa, nos primeiros dias da nova gestão, o Senhor Presidente recebeu um dos representantes da firma Da Nascente, nomeadamente, o Senhor Doutor João Cerveira, no sentido de se reiniciar o processo de negociação a fim de se solucionar o processo em curso. O Senhor Presidente fez-lhe saber que não há nenhuma alteração ao contrato inicial, há facturas que a Câmara emitiu e que estão no poder da Unidade de Engarrafamento. Se não houver da parte deles nenhuma disponibilidade para a negociação, ir-se-á accionar o recebimento das facturas do modo que for mais vantajoso para a Câmara. Se houver necessidade de se enveredar para contencioso, é o que acontecerá. O Senhor Doutor João Cerveira informou que a firma está disposta a continuar a negociar, que houve um interregno mas que estão dispostos a continuar a negociação. Mostraram total abertura para renegociar o contrato. Face ao desconhecimento do processo, o Senhor Presidente conhecia apenas aquilo que lhe foi transmitido nas reuniões de câmara, marcou uma reunião para o início do mês de Dezembro, para a firma Da Nascente apresentar uma opinião formada assim como a Câmara Municipal também fará em relação a esta matéria. Portanto, não decorreu tempo suficiente para haver uma evolução significativa, tendo em conta que o processo estava como todos sabem, sem qualquer tipo de negociação. O Senhor Presidente informou que teve uma reunião com o Consultor Jurídico da Câmara, o Dr. Miguel Fonseca, que o pôs ao corrente de todas as situações em curso tendo-lhe dado instruções precisas para desenvolver



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

todos os processos de forma a terminar todos os contenciosos existentes na Câmara: avançar definitivamente, ou paulatinamente, conforme é definido pelos tribunais com os processos em curso, ou encetar as negociações necessárias à resolução de todos os problemas que existem em contencioso. Assim sendo, falou com o Senhor Dr. Miguel Fonseca em relação a estas matérias, em relação a terrenos cuja expropriação se foi atrasando, nomeadamente, a resistência oferecida por parte de proprietários, para beneficiação da rua da Enxertada, sendo que os valores negociados eram já os valores apontados no início das negociações. Haveria então alguma resistência, não com os valores, mas quanto à vontade, ou não, de negociar. -----

Em resposta aos temas levantados pelo Senhor Vereador José Manuel Cardoso, no que concerne as candidaturas ao PRODER, o Senhor Presidente informou que, actualmente, as candidaturas existentes são as que o anterior Executivo deixou, não tendo condições para as apresentar no momento, mas podendo-se pedir a informação aos serviços responsáveis pelos fundos comunitários. Aproveitou para comunicar que se está a instituir um gabinete de fundos comunitários, que tem por primeira função, explorar tudo o que são programas de financiamento e informar a Câmara acerca das possibilidades de se recorrer a esse mesmo financiamento. Portanto, existe um técnico, mais propriamente um economista, que neste momento está em estágio ao abrigo do PEPAL, a fazer esse trabalho prévio. Está também adstrito um técnico que já acompanhava as obras e que continuará a acompanhá-las em termos de execução física, para coordenar e complementar com toda esta acção. O economista, para além de procurar financiamento, tem também a seu cargo, a execução financeira das obras e a elaboração de todos os pedidos de pagamento. O procedimento das candidaturas andava um pouco disperso tendo em conta que havia várias pessoas a trabalhar nas mesmas, fazendo com que nunca se entendesse bem quem fazia o quê. Neste momento, passa a ser centralizado num único gabinete próprio que vai fazer esse trabalho. -----

No que concerne ao compromisso assumido pelas Estradas de Portugal, designadamente a requalificação da Estrada Regional trezentos e trinta e oito, que seria efectuada ainda antes do inverno, o Senhor Presidente também se debate com a situação. Na primeira semana de mandato, procurou inteirar-se junto das Estradas de Portugal sobre as acções que estavam a desenvolver no concelho, tendo-se apercebido, após deslocação ao local, que no plano superior da Estrada Regional trezentos e trinta e oito, entre o Covão da Ametade e os Piornos, estavam a fazer a desmatação para colocação das barreiras dinâmicas. Falou com as Estradas de Portugal e com a Direcção de Estradas da Guarda que lhe comunicaram que os trabalhos iriam ser feitos de forma contínua, e que, depois da desmatação, iriam colocar as barreiras dinâmicas. Também é verdade que já se deslocou novamente ao local e constatou que não havia lá ninguém a trabalhar. Logo, a preocupação do Senhor Vereador José Manuel Cardoso é também a do



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Executivo. Também é perceptível que as obras já não vão ser executadas antes deste inverno, visto que estamos a poucos dias do seu início e certamente não serão feitas durante o mesmo. Esta informação prestada mostra claramente que foi preocupação deste Executivo acompanhar de imediato este processo. -----

No que concerne à atribuição das casas, neste momento o processo está a decorrer. Como é sabido, as candidaturas estiveram abertas e, neste momento, em consequência do seu encerramento, encontram-se em fase de apreciação para definição dos concorrentes a quem irão ser atribuídas. No que diz respeito à candidatura da casa do Bairro do Alardo, o Senhor Presidente soube fora da Câmara, que haveria uma casa propriedade do Município, que estaria vaga e disponível para uma candidatura para seu preenchimento. Ficou surpreendido com tal informação, porque não teve conhecimento durante a gestão deste pelouro por parte do Senhor Vereador José Manuel Cardoso, que tal processo existia. Assim que teve conhecimento, o Senhor Presidente deu indicações para, de imediato, se iniciar o procedimento para a sua atribuição. -----

No que diz respeito à questão da SOTAVE, o Senhor Presidente informou que neste momento não há proposta para aquisição da SOTAVE. O prazo para apresentação de propostas termina a trinta de Novembro. Foram dados quarenta e cinco dias, ainda no tempo do anterior Executivo, para a Câmara apresentar propostas. Apesar de ainda não haver proposta, será certamente apresentada até ao dia trinta. A mesma conterà valores que se consideram justos tanto para os ex trabalhadores da SOTAVE, como para o Município. Prosseguiu dizendo que já mandou averiguar o valor patrimonial de todos os imóveis da SOTAVE, estando a avaliação já em seu poder. Em função deste valor patrimonial, em função dos interesses dos ex-trabalhadores e em função das disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, o Executivo irá elaborar uma proposta até dia trinta. O Senhor Presidente assumiu o compromisso de, antes da proposta dar entrada na Caixa Geral de Depósitos, dar conhecimento aos Senhores Vereadores dessa mesma proposta. Não se fará uma reunião agendada previamente para esse efeito, até porque a título de exemplo, durante o mandato do Executivo anterior, os Vereadores da oposição confiaram na proposta que o anterior Executivo apresentou, sem ser sujeita previamente à reunião de Câmara, mas, antes da proposta dar entrada na Caixa Geral de Depósitos, dar-se-á conhecimento aos Senhores Vereadores dessa mesma proposta. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso indagou se em relação à questão da SOTAVE a Assembleia de Credores se pronunciou relativamente à última proposta da Câmara. Houve uma primeira proposta, houve uma segunda Assembleia de Credores e nunca lhes foi dado conhecimento da segunda proposta feita à Assembleia de Credores, no valor de trezentos e vinte cinco mil euros.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente comunicou que a decisão da Comissão de Trabalhadores, participada em reunião pública, tinha decidido dar mais quarenta e cinco dias à Câmara Municipal para apresentar uma proposta. Inclusivamente, a Comissão solicitou, tanto em reunião de Câmara como em Assembleia Municipal, que a Câmara subisse a proposta, que olhasse para os trabalhadores, não tendo, no entanto, chegado nenhuma informação por escrito. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso afirmou que a Comissão de Credores não aceitou a primeira proposta, no valor de trezentos e dez mil euros. No que diz respeito à segunda proposta de trezentos e vinte cinco mil, até ao dia trinta de Outubro, não houve uma resposta formal por parte da referida Comissão a informar a Câmara Municipal da sua decisão: se aceitam ou não aceitam. -----

-----O Senhor Presidente declarou que se está a tempo de se averiguar, junto da Caixa Geral de Depósitos, em que ponto se encontra a situação. Prosseguiu dizendo que depreendeu, das afirmações feitas pelos representantes da Comissão de Trabalhadores, parecendo-lhe que ficou registado em acta, que a Comissão de Credores concederia um prazo de quarenta e cinco dias para a Câmara Municipal apresentar nova proposta se assim o entendesse.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia asseverou que o que foi descrito corresponde à verdade, mas que deve haver alguma confusão no tempo. Os representantes dos trabalhadores estiveram de facto “na reunião” a fazer esse alerta, mas houve depois uma nova abertura de processo no princípio de Outubro, em que houve uma nova proposta da Câmara Municipal. Depois disto não houve mais nada. Portanto, deduz-se que a Câmara deve estar a aguardar a próxima reunião da Assembleia de Credores. -----

-----O Senhor Presidente informou que a Câmara não espera que a Assembleia de Credores se reúna, e que, enquanto Vereador, e agora enquanto Presidente, tem conhecimento pela informação que foi trazida, que a Comissão de Credores não teria aceitado a proposta da Câmara. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso afirmou que os trabalhadores têm uma palavra importante a dizer neste processo, mas a Assembleia de Credores têm outras pessoas que se pronunciam e, as decisões da Assembleia podem não coincidir com os legítimos interesses dos trabalhadores. Considera que a Assembleia de Credores está em falta com a Câmara Municipal porque terá de dizer à Câmara Municipal se aceita, ou não, o proposto. -----

-----O Senhor Presidente comunicou que vai junto da Assembleia de Credores solicitar a informação escrita em relação a esta matéria, estando convencido que muitas das negociações também passaram por alguns contactos pessoais entre o anterior Executivo e a própria Caixa Geral de Depósitos. Naturalmente, terá de haver uma decisão por escrito à Câmara Municipal.---



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso colocou mais uma questão sobre a Estrada Regional trezentos e trinta e oito e afirmou que o anterior Executivo discordou sempre com a limitação, bastante penalizadora para o Concelho, que era imposta aos pesados na circulação da estrada, sempre que havia alerta amarelo. Prosseguiu dizendo, que convém averiguar junto das Estradas de Portugal se vão manter as restrições ao trânsito, ou se vão ser mais permissivos. Os perigos de derrocada serão hoje menores, do que foram há dois ou três anos atrás, visto que já decorreram quatro anos depois do incêndio. -----

-----O Senhor Presidente concordou com a intervenção do Senhor Vereador e continuou dizendo que, enquanto Vereador da oposição, insurgiu-se sempre contra a limitação imposta às entradas em Manteigas, não se sabe se intencionalmente, ou não. É-se levado a pensar que se tentava reduzir os fluxos turísticos a Manteigas, para proteger outras zonas da Serra da Estrela. O Senhor Presidente manifestou, desde sempre, o seu desacordo e continuará sempre a fazê-lo. Se for necessário discordar, discordará seja do que for, em termos de decisão política, para defender a passagem pela Estrada Regional trezentos e trinta e oito, não há dúvidas que será feito. Esta é uma das grandes preocupações do actual Executivo, enquanto não houver túneis, se vier a haver. Não há neste momento outra alternativa de fluir o trânsito para Manteigas, a não ser através da Estrada Nacional trezentos e trinta e oito, por via do cruzamento que só lá tem uma placa a dizer “Manteigas dezassete” e não tem mais indicação nenhuma, dando a perceber que deste lado da serra não há potencial turístico, o que seguramente vai mudar. Pese embora estas limitações todas, o actual Executivo bater-se-á para que, enquanto não houver acessibilidades condignas, os trabalhos decorram o mais rapidamente possível, para que possamos ter as ligações que nos permitam trazer a Manteigas esses fluxos turísticos que vão para outras zonas da Serra da Estrela.-----

O Senhor Presidente indagou se haveria mais alguma intervenção por parte dos Senhores Vereadores e não havendo, prosseguiu esclarecendo que, para complementar a informação que prestou na última reunião, no que diz respeito às dívidas da Câmara. Falando da dívida a curto prazo, fez referências à dívida que foi dada a conhecer ao anterior Executivo, no dia vinte e nove do mês transacto, e que iria, novamente, repetir para que não subsistissem dúvidas. Continuou referindo que no dia vinte e nove de Outubro, a relação de dívidas que foi apresentada ao anterior Executivo, um dia antes do *terminus* do mandato, apresentava um valor de cerca de trezentos mil euros. No dia quatro de Novembro, a dívida de curto prazo contabilizava um milhão, duzentos e nove mil, quinhentos e trinta e oito euros e dezoito cêntimos, dos quais, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta euros e vinte e cinco cêntimos representavam algumas verbas que não tinham cabimento. Informou que providenciaria que fossem facultadas cópias dos documentos a fim de prestar a informação completa. Retomando, afirmou que no dia



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

quatro, a relação de dívida era de novecentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e cinco euros, mais duzentos e cinquenta e nove mil e vinte dois. Destes valores, não estavam cabimentados sete mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos e quinze mil, seiscentos e sete euros e vinte três cêntimos. Houve necessidade de reforçar em setecentos e cinquenta e cinco euros, mais dezanove mil, oitocentos e vinte e oito euros, nomeadamente para o Parque Urbano de Vale de Amoreira. Eram obras que estavam em curso, facturas que estavam passadas, mas que não tinham cabimentação na sua totalidade. Prosseguiu dizendo que no presente momento, a dívida de curto prazo acumulada, da Câmara, é de um milhão, trezentos e vinte nove mil, seiscentos e quarenta e três euros e trinta e três cêntimos, sendo certo que até ao dia trinta e um de Dezembro, aparecerão mais facturas. Há um diferencial entre o dia vinte e nove de Outubro e o dia quatro de Novembro, perfeitamente perceptível, que se justifica com uma série de facturas que, muito embora, estivessem na Câmara, ainda não tinham chegado à Contabilidade. Estariam nos Serviços Técnicos. O anterior Executivo pediu esta informação à Contabilidade, e esta, como é óbvio só pode contabilizar o que lá se encontrava. Há, certamente, facturas de fornecedores e de obras, que já foram feitas, mas que ainda não foram facturadas, que irão seguramente chegar à Câmara, até trinta e um de Dezembro. No final do ano, apresentar-se-á a dívida real. Nesta dívida não se reflecte qualquer atitude que tenha sido tomada por este novo Executivo. Em relação ao contrato de trabalhos a mais de que se falou na última reunião, que provavelmente não estaria celebrado, ficou-se com a impressão de que os Senhores Vereadores, José Manuel Custódia Biscaia e José Manuel Saraiva Cardoso, não teriam conhecimento dele, tendo em conta que, o que foi afirmado no dia vinte e nove, é que não haveria nenhum contrato de trabalhos a mais, mormente na Estrada da Senhora dos Verdes. Em reunião havida hoje, com o técnico do empreiteiro que realizou a obra e o técnico da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo da Câmara, tomou-se conhecimento que, de facto, há trabalhos a mais que ultrapassam os vinte cinco por cento admitidos por lei e que perfazem cento e onze mil euros. Por outro lado, nessa obra há trabalhos a menos que perfazem os **dezanove** mil euros. Há ainda outros trabalhos que foram executados fora da empreitada, na ordem dos trinta e cinco mil euros, que dizem respeito a instalação de energia eléctrica e telecomunicações. Admite-se que o que foi dito poderia não ser do conhecimento dos Senhores Vereadores, José Manuel Custódia Biscaia e José Manuel Saraiva Cardoso, porque o Senhor Presidente foi informado que seria outro membro do anterior Executivo que estaria a acompanhar as obras. Esta informação acerca do contrato adicional virá à reunião devidamente informada por escrito, para ficar na posse dos Senhores Vereadores. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso comentou que, sobre os valores apresentados, os vinte mil euros, relativos às “Águas do Zêzere e Côa”, não seriam



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

considerados dívidas, mas sim matéria para compensar. Inquiriu se no que concerne a firma “Embeiral”, se na relação de contas apresentada, já estaria incluída a facturação relativa ao relvado do campo de futebol, e qual o montante que lhe diz respeito. Questionou também, se mandou apurar os créditos que a Câmara Municipal tem, neste momento, referentes a situações diversas, que na sua óptica suplantam as dívidas demonstradas.-----

-----O Senhor Presidente começou por esclarecer que no que concerne os créditos, neste momento o que está contabilizado não ultrapassa os trezentos e cinquenta mil euros. Quanto aos vinte mil euros, aparecem como dívida e não como crédito. No que diz respeito à firma “Embeiral”, temos uma dívida de novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros. Existe uma factura de vinte e três de Dezembro de dois mil e oito, de cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três euros. Existe uma segunda factura de vinte nove de Maio de dois mil e nove, que perfaz cinquenta e um mil e cinquenta e três euros; Isto fazendo-se menção, apenas, às facturas mais antigas. Existem, igualmente, facturas da obra da Estrada do Zorrão e do Estádio Municipal. Em relação ao Estádio Municipal, o Senhor Presidente esclareceu que a Câmara Municipal vai ser reembolsada, em parte, desse financiamento. No entanto, como é sabido, o saldo de Tesouraria, actualmente, está a zero. Neste momento, para se pagar à firma “Embeiral”, ter-se-ia de fazer uma operação extraordinária de tesouraria. Isto torna-se irrealizável, tendo em conta que não se pode chegar ao final do ano sem o ressarcimento destes valores, ou seja, não se pode transitar para o ano que vem com uma operação extraordinária de tesouraria, sob pena do Tribunal de Contas demandar a Câmara e cortar, de certo, a possibilidade de ser financiada. Por conseguinte, esta é uma dívida que se irá arrastar, porque a Câmara não tem tesouraria. Consequentemente, não se pode consumir o pagamento prévio, a fim de ser reembolsado à *posteriori*. Continuou informando que a partir do próximo ano terão de ser encaradas duas alternativas: ou se executam operações de tesouraria de alto risco, ou se negociam os pagamentos com os empreiteiros. É o que já está a começar a ser feito neste momento. Terá de ser feita de forma faseada para se conseguir resolver as dívidas da Câmara. Por outro lado, o recurso aos empréstimos bancários, por parte da Câmara Municipais, é perfeitamente legítimo, mantém-se dívida de longo prazo. Como neste caso se trata de dívida de curto prazo, não se insere neste princípio. Em consequência das dívidas do ano de dois mil e nove, ter-se-á de hipotecar o orçamento de dois mil e dez e sempre que houver reembolso por parte dos fundos comunitários, se vier a haver, através das candidaturas que estão feitas, será dado conhecimento na reunião de Câmara.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia asseverou que, no que diz respeito à via de cintura, houve incumprimentos do empreiteiro que estão sob autuação efectiva. Não viu deduzidas as multas relativas a esta matéria, o que derivará de uma insuficiência de informação



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

em relação a este assunto. Considerando os meses de Novembro e Dezembro, a Câmara terá transferência de fundos, no valor de seiscentos e quarenta mil euros, por mês, dos quais, cinquenta por cento serão alocados às despesas correntes, o que equivale mais ou menos, a seiscentos mil euros, de que a Câmara vai poder disponibilizar por dois meses. Prosseguiu dizendo que existem *factorings*, existem outras situações, que podem, de alguma maneira, obviar à insuficiência de tesouraria. Neste momento, o QREN está somente em seis por cento de execução, porque não há capacidade para as receitas próprias em Portugal, de maneira que, têm de se encontrar habilidades sucessivas para obviar a essas insuficiências. No que concerne ao campo de futebol, o Senhor Vereador José Manuel Biscaia, pensa que há que encontrar uma solução do género da que já foi apontada. No que diz respeito à estrada, é incontornável o incumprimento absoluto referente à dilação dos prazos, que foi extremamente grande e que estava em negociação quanto a multas. É de opinião que os valores decorrentes da reunião havida com a firma Embeiral, deverão ser revistos e acertados, porque há incumprimentos das duas partes. -----

-----O Senhor Presidente concordou que as multas devem ser tidas em conta, mas, de facto, ele não tinha em seu poder essa informação. Sempre que há negociações com empreiteiros, é de sua prática ter sempre em conta as prevaricações dos empreiteiros e as multas contratuais. Como se sabe, os empreiteiros também vão sempre argumentar com os juros de mora no pagamento das facturas. São duas questões sempre presentes na negociação. Quanto ao *factoring*, considera que pode ser uma medida a vir a ser adoptada, mas, se a Câmara puder adoptar medidas menos penalizadoras, fá-lo-á. Continuou afirmando que, o que foi estabelecido com a firma "Embeiral", é que depois de aprovado o Plano de Actividades e o Orçamento para o próximo ano, serão acordadas as formas e os prazos de pagamento. É previsível o *factoring*, mas se houver outras formas, nomeadamente através da paciência da empresa, que de alguma maneira possa esperar pelos pagamentos e que evite encargos financeiros para a Câmara, far-se-á também, porque beneficia de certeza absoluta o Município. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso afirmou que tem conhecimento que neste momento estão a decorrer as candidaturas ao PRODER e questionou a Câmara, se neste momento, ela está a proceder a alguma candidatura. -----

-----O Senhor Presidente afirmou novamente que, neste momento tem o Gabinete de Fundos Comunitários, já constituído, a pesquisar, com o intuito de não perder nenhuma candidatura a fim de se conseguir fazer obra no concelho. De seguida, foi concedida aos Senhores Vereadores, cópia do despacho do Senhor Presidente referente à distribuição de pelouros. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso, retomando a palavra, declarou que a nível de tesouraria, a Câmara é muito prejudicada nas candidaturas, nomeadamente por parte da



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, havendo situações de reembolsos com um atraso de quatro anos. Em termos de comparticipações, a Câmara tem para receber cerca de novecentos mil euros. Prosseguiu dizendo que há outras comparticipações a receber, que se prendem com as receitas da água, que foi cobrada com algum atraso, as rendas, o arrendamento das infra-estruturas das Águas Zêzere e Côa, os transportes escolares, as refeições escolares, a compensação que há-de vir necessariamente da água Glaciar, que neste momento já está com um ano e dez meses de dívida, que representam cerca de duzentos e setenta mil euros. Comunicou que, em relação à estrada, há um processo que o Senhor Presidente da CCDRC tratou com o Concelho Geral, pedindo-lhe autorização para que houvesse despesas elegíveis, com facturas até trinta de Junho; depois entendeu que não deveria aceitar mais facturas depois do final do mês de Dezembro, relativamente às obras das estradas. Há registos na Câmara Municipal, de verbas que são muito importantes. Na pior das hipóteses, haveria soluções positivas para as duas partes: a CCDRC permitir que houvesse uma candidatura ao QREN, dado que o Senhor Presidente da CCDRC prestou uma má informação à Câmara Municipal; ao contrário de todos os outros programas que existiam, não aceitou despesas posteriores a trinta e um de Dezembro, com verbas muito significativas nessa matéria e que, eventualmente, poderão ser incluídas numa candidatura ao QREN, aceite e aprovada, para complemento das obras da estrada, uma vez que a Câmara foi sonogada de valores importantes.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia afirmou que esta matéria está registada, que houve troca de correspondência e que houve discrepância entre a autorização que foi dada ao Senhor Presidente da CCDRC pelo Conselho Geral e a maneira como ele a interpretou em subsequência. Está devidamente ilustrado. Pensa que, de facto, será difícil remeter para o Terceiro Quadro. Será difícil ou impossível. Abrir uma candidatura ao QREN é de opinião que é perfeitamente pensável. Atestou que houve conversas entre ele e o Senhor Presidente da CCDRC sobre esta matéria. -----

-----O Senhor Presidente comunicou que a informação prestada pelos Senhores Vereadores era importante, mas como as conversas não estão registadas, o assunto será retomado brevemente. Tendo em conta que se trata de uma questão de fundos comunitários que foram negados, dificilmente se conseguirá alguma coisa no que diz respeito a esta matéria. No entanto, nada ficará por fazer por falta de tentativa. Prosseguiu dizendo que a Câmara trabalha com realidades actuais. Quatro anos de atraso em termos de pagamentos, são quatro anos que não podem ser imputáveis a partir da presente data. Tudo se fará para que a Câmara seja ressarcida do que pagou. Naturalmente que tudo se encetará para que esta situação melhore, caso contrário, não haverá investimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

No que concerne ao que disse o Senhor Vereador José Manuel Cardoso, o Senhor Presidente referiu que, com um ano e dez meses de facturação de água, que a Unidade de Engarrafamento deve ao Município, não é possível resolver o problema como uma receita efectiva da Câmara, neste momento. -----

-----Perante a intervenção do Senhor Presidente, o Senhor Vereador José Manuel Cardoso esclareceu que se entendesse a questão, sob uma perspectiva de um crédito de que a Câmara se pudesse socorrer.-----

-----O Senhor Presidente informou que neste momento ainda está em curso a negociação, e o crédito pode não ser aquilo que efectivamente existe actualmente. Houve uma dilação do período de carência. Não se pode atribuir um crédito que já tem um ano e dez meses, pensando que se vai receber tudo aquilo que foi debitado. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso assegurou que se a renegociação do contrato como deve ser em termos jurídicos, não tiver efeitos retroactivos, a Unidade de Engarrafamento há-de necessariamente pagar cerca de sessenta mil metros cúbicos por ano a dois euros e meio por metro cúbico. Deve haver renegociação com Unidade de Engarrafamento, mas não quer crer que o novo contrato tenha efeitos retroactivos.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que teria de haver efeitos retroactivos. Pelo menos tendo em conta a forma como o anterior Executivo estava a negociar. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia referiu que era o primeiro a reconhecer que o processo tem uma componente social extremamente importante, estando-se a falar de cinquenta postos de trabalho que foram mantidos graças a uma atitude que o anterior Executivo assumiu em reunião de Câmara Municipal, no sentido de que, há dilação dos pagamentos da possível contratualização relativamente a esta matéria. Iniciaram-se as negociações e estas tiveram um prazo de paragem a que a Câmara foi perfeitamente alheia. A empresa, a determinada altura, adoptou uma atitude de agressão, utilizando os trabalhadores numa sessão de Assembleia Municipal, que aconteceu em Vale de Amoreira, agredindo o processo negocial, o que de alguma maneira é muito grave. Continuou a ter incumprimentos relativos a coisas que se consideraram de mínima exigência, como seja, a identificação dos caudais que são engarrafados e vendidos, a divisão parcimoniosa da água para o abastecimento público e para a própria empresa, situação que não fez. Depois, a determinada altura, houve a tentativa de saber quais os montantes engarrafados, o que não foi fornecido pela empresa. Tentou-se saber na Contabilidade, sobre qual era o projecto de solvibilidade da empresa, e se havia duas empresas numa empresa só; se haveria uma outra empresa a explorar em nome da empresa “Da Nascente”, para esta última ficar de fora das responsabilidades. Portanto, eles iam fazendo dilação sucessiva relativamente às obrigações e a Câmara facturou dizendo que deviam o valor



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

“x”, no caso de não responderem no prazo de trinta dias. Efectivamente, a resposta não aconteceu, significando que há um processo de injunção possível, sendo enviado para tribunal a fim de que as coisas sejam resolvidas. Prosseguiu dizendo que o que tem havido do lado da empresa “Da Nascente”, com anuência da parte dos Senhores Vereadores, e que continuará se o Senhor Presidente assim o entender, é o aspecto social do processo. Há uma possibilidade de renegociação do processo, sendo que o Executivo não é o único envolvido, porque se for um contrato novo ou renegociado, tem de ir à Assembleia Municipal. Na sua aceção, para manter cinquenta postos de trabalho em Manteigas e não os pôr em causa, valerá a pena negociar até ao limite das circunstâncias. A empresa ainda não deu nenhum sinal de querer encontrar uma solução em relação a esta matéria, sendo que terá de haver um processo de injunção relativamente às facturas. Se a empresa veio junto do Senhor Presidente dizer que está disposta a negociar, ainda bem. Agora, já há um processo que começou antes, e não venham agora dizer que, o anterior Executivo tinha aceite um alongamento dos prazos para o pagamento, porque não corresponde à verdade. No Verão, o Senhor Vereador vê lá a carregar pelo menos vinte camiões, a dezasseis toneladas cada um, a dezasseis metros cúbicos. A empresa não deu dados à Câmara, até agora, não responderam à facturação remetida, não fizeram a divisão das águas com a Câmara, estão a utilizar água, que é para engarrafamento, para limpezas e outras utilizações, como foi constatado através de visita efectuada às instalações. Isto significa que há má fé do lado da empresa. Quiseram virar cinquenta trabalhadores contra a Câmara e apoia o Senhor Vereador José Manuel Cardoso quando este diz que, neste momento, temos um ano e dez meses já vencidos relativamente a uma matéria de volumetria de água, que efectivamente tem de ter um preço, e nesse sentido, é um crédito.-----

-----O Senhor Presidente reiterou que os Senhores Vereadores tinham um melhor conhecimento da anterior negociação do processo do que o actual Executivo, no entanto, até ao dia trinta de Outubro a situação não foi resolvida. Que a questão social, à semelhança do que disse o Senhor Vereador José Manuel Biscaia, é também uma questão crucial para a Câmara. Adiantou que já se mandou adquirir caudalímetros para colocar nas condutas a fim de se efectuar a medição, para se saber com exactidão quanto é que vai para a empresa “Da Nascente” e quanto é que vai para a empresa “Águas do Zêzere e Côa”. Esta era a primeira atitude a tomar antes de se proceder à negociação. Achou estranho não haver caudalímetros a fim de se poder conhecer a realidade.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso comentou que achava que era uma boa ideia a colocação de caudalímetro, mas que não iriam resolver o problema da facturação, porque a mesma incide sobre a água engarrafada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente respondeu que não iria resolver, mas, permitiriam que se tivesse consciência da água que passa para a Unidade de Engarrafamento.-----

Apreciação do pedido formulado pela Senhora Arquitecta Sara Catarina Delgado Silva no sentido de se apoiar a publicação do seu trabalho final de licenciatura.-----

-----O Senhor Presidente comunicou que relativamente a este pedido, partia do princípio que os Senhores Vereadores já tivessem visto a publicação, em virtude de se tratar de um assunto que transitou da gerência anterior para a nova. Achou que era um trabalho interessante. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso referiu que não o tinha visualizado minuciosamente, mas que tinha ordenado que fosse disponibilizado à equipa técnica que está a tratar do Plano de Pormenor das Penhas Douradas; pela sua primeira observação, acha que é um trabalho sério, que pode enriquecer muito tudo aquilo que venha a ser de identificação e de caracterização, pelo que é de opinião favorável à concessão de um apoio à publicação do trabalho. -----

-----O Senhor Presidente referiu que também é da mesma opinião, que se apoie, mas com a compra de cinquenta exemplares, até porque há uma unidade hoteleira nas Penhas Douradas que terá todo o interesse em ter um, ou outro exemplar. Pensa que há alguma informação do Senhor Dr. João Tomás, porque ele sugere, na obra, que a Câmara apoie esta publicação. É compreensível, porque o Dr. João Tomás tem lá uma unidade hoteleira e é do seu interesse que esta publicação esteja disponível a quem visita o concelho, nomeadamente, a unidade hoteleira dele.

-----Analisada a proposta, foi deliberado pela Câmara Municipal aprovar, por unanimidade, adquirir cinquenta exemplares do trabalho final de licenciatura da Senhora Arquitecta Sara Catarina Delgado Silva. -----

Pedido de isenção da realização do voluntariado ao abrigo do Regulamento de Candidatura à Bolsa de Estudo para Frequência do ensino superior, formulado pelo Senhor Luís Filipe Vicente Saraiva.-----

-----O Senhor Vice-Presidente, Dr. António Fraga, informou que o Senhor Luís Filipe Vicente Saraiva está a desenvolver um trabalho sobre doenças metabólicas, hipertensão arterial, dislipidémia e diabetes no concelho de Manteigas, no âmbito do curso de medicina que se encontra a frequentar. Perante o pedido apresentado e tendo em conta que tem que frequentar onze meses de aulas, é de opinião nesse caso, que lhe é impossível prestar os vinte e dois dias de trabalho voluntário. Sendo um caso omissivo do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, sugeriu aceitar-se o pedido formulado, já que na prática o trabalho proposto é mais rentável para o concelho de Manteigas, esse estudo pode ajudar a alterar comportamentos no futuro, nomeadamente alteração de hábitos farmacológicos ou de ordem alimentar. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia manifestou o seu desagrado relativamente à terminologia empregue na carta do Senhor Luís Filipe, na sua formulação e nos termos em como é colocada. É de quem tem o espírito de reflexão próprio da juventude. A Câmara quando atribuiu as bolsas de estudo, fê-lo com a melhor das intenções, sendo certo que, quem as utiliza tem a responsabilidade de cooperar com a Câmara Municipal e acima de tudo se ligar ao concelho. Não é um dever da Câmara Municipal, é um Regulamento que atribui direitos a terceiros mediante uma determinada contrapartida. Na sua opinião, acha que este caso contraria o Regulamento. Se o caso for omissivo, remetendo-se para o artigo décimo quinto, a Câmara Municipal pode intervir e ressalvá-lo. Pensa que contraria o Regulamento, que a própria Câmara Municipal pode sanar em sede própria com uma rescisão, propondo excepções como esta. Este futuro médico tem os seus encómios, mas o seu pedido origina uma dúvida que obrigará à alteração do Regulamento. Seria bom que os serviços jurídicos se pronunciassem: Se fôr um caso omissivo, está disponível para aceitar a omissão; caso contrarie o Regulamento a fim de se preservar a sua legalidade, faça uma alteração para que esta situação e outras possam ser consideradas.-----

-----O Senhor Presidente referiu que a linguagem da carta é fruto próprio da irreverência da juventude, tal como o Senhor Vereador José Manuel Biscaia disse. Não é ofensiva e transmite a ideia do seu signatário. Prosseguiu dizendo que na sua opinião se trata de um caso omissivo porque, ele não pretende deixar de prestar os vinte e dois dias de voluntariado simplesmente. Ele pretende que o tempo que vai despendar na elaboração do estudo seja considerado trabalho prestado ao Município. Será esta a proposta do Senhor Presidente. -----

-----O Senhor Vice-Presidente Dr. António Fraga reforçou a sua afirmação inicial de que na sua opinião, o Regulamento é omissivo e que deverá ser revisto a fim de se colmatarem as insuficiências. Acha que a questão e não está prevista, é a de que num caso como este possível incumprimento, a Câmara Municipal terá que decidir. É neste sentido que o Senhor Vice-Presidente considera omissivo o Regulamento. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso referiu que o trabalho de investigação é muito mais enriquecedor e contrariando o que se diz, que “o trabalho de voluntariado serve para colmatar as férias dos funcionários”, há uma grande preocupação em colocar os jovens junto da comunidade a prestar serviço. Portanto, o trabalho de investigação é muito mais importante que o trabalho voluntário. Mas, os outros candidatos que concorreram à bolsa de estudo, podem ser levados a pensar que, em vez de cumprir os vinte e dois dias de voluntariado, também poderiam fazer um trabalho de investigação para Manteigas e que ninguém os informou sobre essa possibilidade. Esta situação poderá abrir um precedente e poder-se-á estar a cometer uma injustiça em relação aos outros. Assim, O Senhor Vereador José Manuel Cardoso propôs que se



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

deverá considerar este pedido afirmativamente e em simultâneo desenvolver o processo de alteração do Regulamento a fim de se prevenirem estas situações.-----

-----O Senhor Presidente concordou com a proposta, no entanto, fazendo uma referência ao Regulamento que diz que são vinte e dois dias de trabalho voluntário, questionou quem é que obriga a fazê-lo se ele é voluntário.-----

----- Analisado o pedido, foi deliberado pela Câmara Municipal, por unanimidade, que: se for um caso de omissão, o pedido fica autorizado. Se contrariar o regulamento, deverá ser revisto a fim de se colmatarem as insuficiências.-----

Pedido de concessão de subsídio formulado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo de Manteigas.-----

-----Analisado o pedido, foi deliberado pela Câmara Municipal aprovar, por unanimidade, a concessão de um subsídio idêntico ao valor do ano transacto, no montante de duzentos e cinquenta euros.-----

Apreciação de proposta para designação de novo tutor para o estagiário, Carlos Miguel Campos Silva, no âmbito do PEPAL.-----

-----Analisada a proposta, foi deliberado pela Câmara Municipal aprovar, por unanimidade, a designação de novo tutor, de conformidade com a proposta apresentada, tendo em conta a afectação do estagiário ao serviço que aglutina todos os processos referentes a candidaturas a fundos comunitários.-----

Apreciação de proposta de alteração apresentada no período de discussão pública alusiva ao PERID e PAPP.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso indagou sobre a proposta formulada, no âmbito do sistema da qualidade, pela Senhora Arquitecta Teresa Dantas, relativa aos critérios de classificação do estado de ruína ou de conservação dos prédios.-----

-----O Senhor Presidente informou que no que concerne a essa proposta tem a ver com os critérios de ponderação e hierarquização das percentagens a atribuir. O assunto foi discutido e acharam por bem não considerar a proposta, tendo em conta que no seu entendimento se trata de uma proposta da Câmara e não de uma proposta formulada no âmbito da discussão pública. - A proposta que a maioria do Executivo faz à Câmara é apenas referente à data de construção dos edifícios. Entendem que a proposta pode ser vantajosa para o Município, mas não o é para os munícipes nalgumas circunstâncias e vice-versa noutras circunstâncias.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia questionou se teria de ir à reunião de Câmara, em virtude de se tratar de uma proposta técnica, tendo o Senhor Presidente respondido que não carecia de tal, visto que não se tratava de uma proposta de um técnico mas sim do Executivo,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

uma proposta inicial que entretanto foi alterada. Não sendo de maneira alguma uma proposta de um cidadão ou de alguma empresa. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso indagou se a proposta efectuada no âmbito do processo da qualidade, em sede de discussão pública, não deveria ser considerada, tal como a proposta do Gabinete Jurídico, e que, independentemente da concordância, ou não, com a mesma, deve-se ter conhecimento dela, ao que o Senhor Presidente respondeu que, por ventura, poderia haver uma informação interna da Câmara, que o Senhor Vereador José Manuel Cardoso enviou para o Executivo actual apreciar e tomar uma decisão, sendo que a decisão que o Executivo tomou, foi elaborar a proposta apresentada. -----

Consultou o Executivo sobre quando será realizada a próxima sessão de Assembleia, tendo em conta que as alterações terão de ser submetidas à apreciação da mesma, o que foi esclarecido pelo Senhor Presidente que será em Dezembro.-----

Consequentemente, alertou para o prazo das candidaturas PERID terminar em Dezembro, constituindo, assim, uma desvantagem para os munícipes, sendo da opinião que se deveria alargar o prazo. -----

-----Analisada a proposta, foi deliberado pela Câmara Municipal aprovar, por unanimidade, a actualização, no texto regulamentar, das referências temporais em matéria de imóveis elegíveis para efeitos do PERID, de conformidade com a proposta apresentada, sendo o prazo de entrega das candidaturas prolongado, excepcionalmente, até trinta e um de Janeiro de dois mil e dez.-----

Apreciação de proposta relativa à rescisão do Contrato de Concessão celebrado com o Consórcio “Turismo da Serra da Estrela, TURISTRELA, S.A.” e “CERTAR, Sociedade de Construções, S.A.” para “Concepção, Construção e Exploração da Pista de Esqui Sintética da Relva da Reboleira, em Sameiro, Manteigas.-----

-----O Senhor Presidente comentou que se trata de um processo que está em curso, com prazos a decorrer, em que poderia haver resposta da empresa notificada. A Câmara já se pronunciou sobre o assunto e todos são de opinião que tem de haver rescisão do contrato. Levantaram-se algumas questões à volta desta matéria, sobre a forma de realizar a rescisão e de como iriam ser cumpridos os prazos em termos de segurança jurídica. Foi presente, pelo Gabinete Jurídico, a informação número 53/2009/PR, nos termos da qual, após análise dos argumentos aduzidos pelo Consórcio em sede de audiência prévia, se propõe a rescisão.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia referiu que não viu a proposta, referindo que, no entanto, há alguns pormenores na informação do Gabinete Jurídico que devem ser revistos, nomeadamente: na página três de sete, no ponto dois, alínea d), que diz que “... em relação à empresa com a qual o Consórcio celebrou um contrato de prestação de serviços...”, isto é o consórcio a falar, não é a Câmara. O Município sabia acerca desta subconcessão. Acha que a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

resposta é curta levando à interrogação se é uma prestação de serviços ou de uma subconcessão. São duas coisas distintas. Se há uma prestação de serviços, a Câmara nunca interpretou como sendo uma subconcessão. Na última linha, que diz "...que o processo se encontrasse integralmente sanado...", também aqui não sabe se já há remissivas posteriores à constituição do processo, quais são as irregularidades que foram invocadas para o efeito, quais foram as omissões e incumprimentos contratuais, sendo de opinião de que a posição do Município deve ser mais estendida em termos de sua justificação. -----

Relativamente à página quatro de sete, também em relação à posição do Município que diz "...que permanece por regularizar a situação das telas finais, não tendo havido qualquer evolução dos projectos...", terá de haver uma linguagem mais pragmática e objectiva em termos da boa jurisprudência, ficando"... não tendo sido entregues qualquer evolução dos projectos..."--

Quanto ao inventário referiu que tinha uma dúvida, na página cinco de sete; Pensa que a Câmara recebeu o inventário e que depois da primeira comunicação, devido ao facto do inventário não estar em conformidade, foi transmitido que teriam o prazo de dez dias para responder. Parece-lhe que o inventário foi entregue em Fevereiro, o Município fez a apreciação em Maio, tendo sido transmitido, ao Consórcio, que não estava em conformidade. -----

Relativamente à alínea d) da página cinco de sete, diz-se que "... reconhece-se que o Consórcio entregou nas reuniões mais recentes registos de manutenção diários da Pista e fichas de controlo semanal dos telesquis, todavia, não se esgota nesses documentos a obrigação expressa na clausula décima, uma vez que também é obrigação do Consórcio proceder à limpeza e manutenção de todo o espaço concessionado, nomeadamente: tapetes das Pistas, edifícios, espaços verdes/ajardinados, mobiliário urbano...", praia fluvial. Há mais um conjunto que é preciso identificar. -----

Relativamente à última clausula, "...não considera a clausula décima primeira violada...", os Senhores Vereadores entendem que é a décima, e diz-se que "... em complemento das observações feitas no ponto dois ponto c) da presente informação, acrescente-se que o Município, enquanto garante e prossecutor do interesse público, não pode nem deve aceitar justificações empíricas para a frustração das expectativas financeiras de um equipamento que envolveu níveis tão elevados de investimento..." Aqui também falta identificar que houve plano de divulgação, um conjunto de falhas e omissões, que o contrato e Regulamento impunham, que porventura também não foram expressas. Não sabe qual a redacção final dada a esta matéria.---

-----O Senhor Presidente retorquiu que todas as questões levantadas pelo Senhor Vereador José Manuel Biscaia eram pertinentes, mas que já constavam de todo o processo. Para maior esclarecimento procedeu à leitura da minuta de deliberação referente a esta matéria. Prosseguiu dizendo que as peças do projecto não foram entregues de uma só vez, mas de forma



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

intermitente e avulsa, em função da evolução construtiva, sendo que algumas delas ainda não foram apresentadas. No que diz respeito aos pareceres, são também manifestos os incumprimentos do Consórcio, conforme resulta das actas das reuniões que foram realizadas. Muitos deles continuam ainda por apresentar. Continua a haver, ainda, uma série de incumprimentos, apesar de, em vinte e três de Dezembro de dois mil e dois ter sido efectuada uma recepção provisória da obra, nos termos da qual esta estaria concluída conforme as cláusulas estipuladas; o que é certo é que o Município e o Consórcio reuniram, nessa mesma data, para proceder à análise de todo o processo de concepção, construção e exploração da pista. Havia um conjunto de deficiências que se registavam ainda naquela data. -----

O Senhor Presidente continuou a leitura da minuta de deliberação, após o que, informou que o consórcio vai ser notificado via postal, para comparecer no dia quatro de Dezembro a fim de se fazer a reversão dos bens com a tomada de posse da Câmara. -----

Numa terceira fase, havendo já um apuramento inicial, far-se-á um apuramento final dos danos, numa quarta fase accionar-se-ão as garantias de acordo com o apuramento final dos danos, que provavelmente não serão suficientes para ressarcir a Câmara dos danos que já lá foram causados. Questões que terão de ser vistas no futuro. Se o Consórcio reagir judicialmente da decisão, com providência cautelar mais acção, a Câmara Municipal em sede de reconvensão pede a indemnização por danos. Isto é, se o Consórcio decide mover uma acção contra a Câmara, ela pode reconvir, visto que é a parte mais lesada neste processo. Se o Consórcio não reagir judicialmente a Câmara instaura uma acção comum para ser ressarcida dos danos verificados naquele equipamento. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso indagou se houve qualquer contacto por parte do Consórcio, porque já há um mês atrás se falava da eventual insolvência de uma das empresas do Consórcio, o que viria a complicar toda esta situação. -----

-----O Senhor Presidente respondeu que não houve qualquer contacto, o que não é de estranhar, tendo em conta a intenção da Câmara rescindir o contrato. Pelo menos nestes últimos dois meses. No que diz respeito aos prazos para a ocorrência dos processos, eles não podem ser alterados. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia concordou que os prazos não podem ser alterados. Houve um prazo de dez dias, que a Câmara deliberou conceder, para notificação; está demonstrado que houve violação de contrato e pensa que a deliberação está conforme os antecedentes que ocorreram. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que a Câmara será informada de todas as atitudes que serão tomadas em relação a esta matéria a fim de que todos estejam a par dos acontecimentos. O passo seguinte a dar, será tomar posse dos equipamentos. Será, de imediato, encetado um



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

processo para, de forma legal, tentar adjudicar o espaço por tempo determinado. Não será muito largo, para haver tempo de se preparar um processo muito mais alargado. É óbvio que o espaço não pode ficar fechado e a Câmara não o pode explorar. Neste momento não há ninguém. Não se pode, em simultâneo, ter um processo de rescisão e ter um processo de adjudicação daquele espaço a decorrer. Não mediará muito tempo entre a tomada de posse e a elaboração de um contrato de exploração. Apenas o tempo de tramitar o processo. Há formalidades legais, nomeadamente, os ajustes directos, que podem ser efectuados. Poderá haver a necessidade de se fazer um ajuste directo.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia comentou que, em relação a este contrato, houve sempre boa fé por parte da Câmara que esteve sempre patente e visível. A base do contrato é que as duas partes usassem de boa fé na sua relação e articulação. A Câmara usou de boa fé. Da outra parte, houve um desrespeito pelas indicações da Câmara em relação a esta matéria, o que levou a que, alguns julgamentos menos próprios tivessem sido efectuados em sede deste Executivo e nos meios de comunicação social. O que muito desagradou aos Senhores Vereadores. Significa que, hoje existem argumentos para que o processo possa ir para tribunal e seguir um outro percurso sustentado com razões pragmáticas, objectivas e visíveis. O Consórcio, mesmo agora, a trinta dias de se ter cessado esta relação contratual de concessão, ainda vem dizer que não tinha nenhum incumprimento e que os incumprimentos que teriam, eram por força da Câmara Municipal. Tudo foi feito para que não haja possibilidade de reversibilidade em relação a esta matéria. Pensa que todas as cautelas, todo o bom senso e todas as circunstâncias exigidos pelo contrato foram respeitados. Espera que a Câmara encontre uma solução rápida, ainda que transitória. Prosseguiu dizendo que o anterior Executivo já tinha pensado num percurso, para que houvesse soluções de transitoriedade e espera que o património não fique “ao Deus dará”, visto que se trata de um equipamento muito rico, que pode ser malbaratado, pode ser invadido e pode ter um conjunto de agravações indesejadas, vandalismos directos ou indirectos. Espera que se proponha uma solução para ser analisada pelo o Executivo, que permita que haja um contrato mais longo e que possibilite quer à Câmara, quer a quem vai explorar, um tempo necessário mínimo exigível para que vincendentemente o concelho de Manteigas venha a ser beneficiado. -----

----- Analisada a proposta, foi deliberado pela Câmara Municipal, por unanimidade;-----
“**A.** nos termos do estipulado nas alíneas c), d), f), g) e h) do nº 1 da cláusula 22ª do Regulamento da Concessão rescindir o contrato de concessão celebrado com o Consórcio “Turismo da Serra da Estrela, TURISTRELA, S.A. (Monteverde Shopping, Loja 22, 6200 Covilhã) e CERTAR, Sociedade de Construções, S.A. (Centro Cívico, Edifício CTT, 2º, 6200-073



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Covilhã) para a “concepção, construção e exploração da pista de esqui sintética” sita Relva da Reboleira, em Sameiro, Manteigas; -----

B. em cumprimento do previsto no nº 4 da cláusula 22ª do Regulamento da Concessão, comunicar a rescisão contratual ao Consórcio por carta registada com aviso de recepção, produzindo a mesma efeitos imediatos; -----

C. notificar ainda o Consórcio que, nos termos do nº 3 da mencionada cláusula, a rescisão determina a reversão de todos os bens e meios afectos à concessão; -----

D. convocar o Consórcio para comparecer na Pista de Esqui, no dia 04.12.2009, a fim de que, nos termos da cláusula 23ª do Regulamento da Concessão, se efective a reversão dos bens, mediante prévia vistoria “*ad perpetuam rei memoriam*”.” -----

Contrato de instalação e exploração de placas fotovoltaicas e solar térmico no Pavilhão do Centro Cívico. -----

-----O Senhor Presidente informou que foi presente uma proposta de contrato para instalação e exploração de placas fotovoltaicas e solar térmico apresentada pela empresa SCSE – Sociedade Comercial de Soluções Energéticas e Combustíveis, Lda. Esta proposta aparece no âmbito da parceria entre a Câmara Municipal e a Enerarea, através da Associação de Municípios da Cova da Beira, para instalação dos painéis no Centro Cívico. Pode ser uma mais valia para a Câmara, porque de toda a energia produzida, a Câmara terá vinte e cinco por cento como receita e prevê ainda o aquecimento de todo o equipamento, reduzindo assim a sua própria factura energética. --

-----Analisada a proposta, foi deliberado pela Câmara Municipal aprovar, por unanimidade, o referido contrato nos termos da proposta apresentada.-----

Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.-----

-----Foi presente a relação número 14/09 dos actos praticados por subdelegação do Senhor Vereador José Pinheiro. -----

Finanças Municipais.-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de oitenta e seis mil, cento e trinta e quatro euros e dezanove cêntimos (€ 86.134,19). -----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Maria Gabriela da Palma Gomes
Cravinho, Chefe da Divisão de Recursos e de Desenvolvimento, que a redigi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS
